

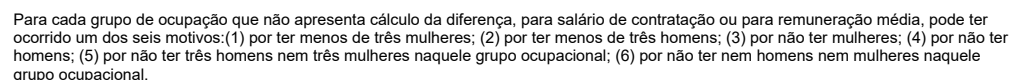
Empregador: 32.296.378/0011-42 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 159

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 96,4% da recebida pelos homens.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Grupos ocupacionais	Remuneração Mensal Média (%)	Salário Contratual Mediano (%)
1. Profissionais	110	105
2. Empregados	105	100
3. Trabalhadores	95	90
4. Trabalhadores domésticos	85	80
5. Trabalhadores agrícolas	75	70
6. Trabalhadores da construção civil	65	60
7. Trabalhadores da indústria e comércio	55	50
8. Trabalhadores da saúde	45	40
9. Trabalhadores da educação	35	30
10. Trabalhadores da administração pública	25	20
11. Trabalhadores da segurança pública	15	10
12. Trabalhadores da defesa	5	0
13. Trabalhadores da justiça	-5	-10
14. Trabalhadores da cultura	-15	-20
15. Trabalhadores da recreação	-25	-30
16. Trabalhadores da comunicação	-35	-40
17. Trabalhadores da informação	-45	-50
18. Trabalhadores da ciência e tecnologia	-55	-60
19. Trabalhadores da arte	-65	-70
20. Trabalhadores da arquitetura	-75	-80
21. Trabalhadores da engenharia	-85	-90
22. Trabalhadores da medicina	-95	-100
23. Trabalhadores da odontologia	-105	-110
24. Trabalhadores da enfermagem	-115	-120
25. Trabalhadores da psicologia	-125	-130
26. Trabalhadores da pedagogia	-135	-140
27. Trabalhadores da administração	-145	-150
28. Trabalhadores da contabilidade	-155	-160
29. Trabalhadores da economia	-165	-170
30. Trabalhadores da direito	-175	-180
31. Trabalhadores da literatura	-185	-190
32. Trabalhadores da música	-195	-200
33. Trabalhadores da dança	-205	-210
34. Trabalhadores da teatro	-215	-220
35. Trabalhadores da cinema	-225	-230
36. Trabalhadores da televisão	-235	-240
37. Trabalhadores da rádio	-245	-250
38. Trabalhadores da imprensa	-255	-260
39. Trabalhadores da editoração	-265	-270
40. Trabalhadores da publicação	-275	-280
41. Trabalhadores da distribuição	-285	-290
42. Trabalhadores da circulação	-295	-300
43. Trabalhadores da armazenagem	-305	-310
44. Trabalhadores da transporte	-315	-320
45. Trabalhadores da comunicação de massa	-325	-330
46. Trabalhadores da comunicação interpessoal	-335	-340
47. Trabalhadores da comunicação intrapessoal	-345	-350
48. Trabalhadores da comunicação digital	-355	-360
49. Trabalhadores da comunicação analógica	-365	-370
50. Trabalhadores da comunicação escrita	-375	-380
51. Trabalhadores da comunicação oral	-385	-390
52. Trabalhadores da comunicação visual	-395	-400
53. Trabalhadores da comunicação tátil	-405	-410
54. Trabalhadores da comunicação olfativa	-415	-420
55. Trabalhadores da comunicação gustativa	-425	-430
56. Trabalhadores da comunicação auditiva	-435	-440
57. Trabalhadores da comunicação tátil	-445	-450
58. Trabalhadores da comunicação olfativa	-455	-460
59. Trabalhadores da comunicação gustativa	-465	-470
60. Trabalhadores da comunicação auditiva	-475	-480



Gênero	Cor	Porcentagem
Mulheres	Não Negras	9,4%
	Negras	33,5%
Homens	Não Negras	11,9%
	Negras	45,3%
Total		42,8% (Mulheres) / 57,2% (Homens)

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.